



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 56/2016 – CMV

14 JUL 2016

Nonoai – RS, 06 de julho de 2016.

Senado Federal  
 À Comissão de Constituição,  
 Justiça e Cidadania.

Junta-se ao processado do  
PLC  
 nº 315, de 2009.

Em 09/08/16

*Roberto  
Senador*

*Elmano Ferrer*

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador Renan Calheiros  
 Presidente do Senado Federal  
 Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes  
 70.165-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento Moção nº 17/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar cópia da **Moção de nº 17/2016**, que tramitou nesta Casa Legislativa e restou aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 05/07/2016.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, apresentamos nossos propósitos de respeito, ao passo em que subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

  
 VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA

Presidente

Recebido em 10/08/2016  
 Hora: 11:40 Roberto  
 Roberto Romanini - Matr. 268395  
 CCJ-SF



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

M O Ç Ã O N º. 17 / 2016 CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. N º. 316/2016  
PROTOCOLADO

Em: 30/06/16

SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento  
nesta Casa, no efetivo exercício de seus mandatos e no uso das atribuições que a  
Lei lhes confere, trazem para deliberação do Plenário a seguinte:

### M O Ç Ã O

Apelando à Presidência do Senado Federal para que haja apoio em destinar a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PLC 315/2009**, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil e, posteriormente, ao Plenário.

O PLC 315/2009 trata de um tema de suma importância para os municípios que possuem usinas hidrelétricas localizadas em seus territórios, pois propõe a **alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65%**, e sua aprovação, consequentemente, beneficiará a receita do Município de Nonoai na CFURH, tendo em vista que aqui estão localizadas a *Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó Energia S.A.* e a *Usina Hidrelétrica Alzir dos Santos Antunes (Monjolinho)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NONOAI(RS), AOS 30 DE JUNHO DE 2016.

Ver. Rosa M. N. F. Barbiero – PMDB

Ver. Vilmar Alessi – PMDB

APROVADO (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 05 JUL. 2016

Presidente:

1º Secretário:

Av. Pe. MANUEL GOMEZ GONZALEZ, 1001 - (0XX) 54 - 3362-1220 e 3362-2756  
CEP: 99.600-000 - NONOAI - RS

NONOAI – TERRA DOS BEATOS MÁRTIRES Pe. MANUEL GOMEZ GONZALEZ E ADILIO DARONCH.

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 04 de agosto de 2016.

Senhor Cloves José Montagna, Presidente da Câmara  
Municipal de Nonoai – RS,

Em atenção ao Of. nº. 56/2016 – CMV, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009 que “*Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa